

PORTARIA “P” FCPH Nº 6, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar LAÍS DO NASCIMENTO da gestão interina da Gerência Administrativa e Financeira da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Designar SANDRO DA COSTA ASSEF para responder interinamente pela Gerência Administrativa Financeira da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico no período entre 14 de março de 2022 e 05 de maio de 2022, durante a licença maternidade da titular da Gerência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 14 de março de 2022.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente da FCPH

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 605442de**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>